



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 9/2022

Requer informações do Poder Executivo quanto ao cumprimento de Lei Municipal.

Considerando a existência da Lei Municipal nº 6.941 de 24 de junho de 2021, que "Institui o Programa Municipal de Fornecimento de Absorventes Higiênicos para Mulheres de Baixa Renda e dá outras providências".

CONSIDERANDO que a Lei está em vigor há sete meses;

CONSIDERANDO que já foi enviado ao Poder Executivo um requerimento (Requerimento nº 519/2021 de 21 de outubro) solicitando as mesmas informações quanto ao cumprimento da Lei 6.941/2021;

CONSIDERANDO a resposta do requerimento nº 519 enviada pelo Poder Executivo, com o seguinte teor, "Atualmente, estamos no período de regulamentação da presente legislação, a qual solicitamos a Assistência Social, regramentos para colocação da mesma em prática, bem como dotação orçamentária para o mesmo. Desta forma, com a conclusão do decreto regulamentatório, estaremos disponibilizado a efetividade da presente legislação."

CONSIDERANDO que comete crime de responsabilidade o prefeito que deixa de cumprir lei municipal, conforme Decreto-Lei 201/67, Art. I, Inciso 14.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor José Aparecido Fernandes, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

- a) De forma objetiva, qual o prazo para o cumprimento da referida lei?

SALA DAS SESSÕES, em 27 de janeiro de 2022.

VINÍCIUS SÍMILI
Vereador - PDT



